

**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo nº 50840.000150/2013

**Assunto:** Serviços de Aerolevanteamento e afins. Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Edital nº 004/2013. Contratação de serviços técnicos especializados de aerolevanteamento, geoprocessamento, cartografia, restituição aerofotogramétrica, reambulação e implantação de marcos geodésico com base nas técnicas de aerofotogrametria de grande formato e de perfilhamento a *laser*, em faixa contínua à via (traçado), e elaboração de produtos cartográficos para projetos de infraestrutura de implantação do Trem de Alta Velocidade – TAV Rio de Janeiro (RJ) – Campinas (SP).

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL**, no exercício de suas funções; e

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância com fundamento no teor do art. 44, da Lei Federal 12.462/2011;

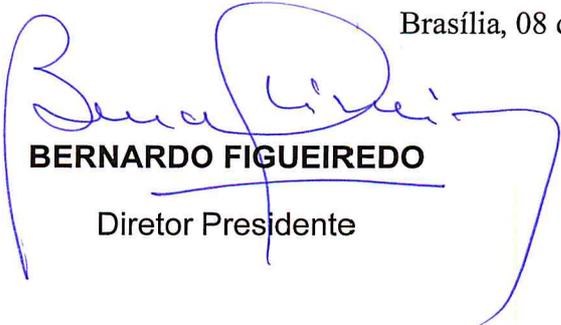
**CONSIDERANDO** que o sistema Comprasnet impede qualquer alteração nas licitações em curso, e que no processo em referência há necessidade de alteração de valores atribuídos aos lotes.

**DECIDE**

**REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos o certame licitatório objeto do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 004/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50840.000150/2013**;

**DETERMINAR** a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG em decorrência da revogação da licitação.

Brasília, 08 de Agosto de 2013

  
**BERNARDO FIGUEIREDO**

Diretor Presidente